



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 082/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO OS EDITAIS 051/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020 E 078/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020, REFERENTE À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E TORNA PÚBLICO NOVO EDITAL 082/2020, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto No 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; na Lei No 13.184, de 04 de novembro de 2015; de acordo com a legislação vigente, **TORNA SEM EFEITO o EDITAL 051/2020 e o EDITAL 078/2020**, e ainda, **TORNA PÚBLICO EDITAL 082/2020**, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Química para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
03	A partir do 3º ano	Laboratório de Química do <i>Campus</i> Panambi	até 06 horas diárias	60 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: de 30/03/2020 a 02/04/2020.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail endereço: estágios.pb@iffarroupilha.edu.br e tecquimica.pb@iffarroupilha.edu.br

1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviado via e-mail

- Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- Histórico escolar disponível no SIGAA
- Vídeo de até 1:30 minuto, respondendo às seguintes perguntas:
 - Nome
 - Idade
 - Cidade em que reside

- Disponibilidade de horários (terças e quartas a tarde, e quais noites da semana)
- Preferência por realizar o estágio no 1º ou no 2º semestre.
- Porque deseja realizar o estágio nos laboratórios de química do campus.

Todos os documentos (arquivos) do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.

2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	30/03/2020
Inscrição dos Candidatos (via e-mail)	30/03 a 02/04/2020
Divulgação da lista de candidatos inscritos	06/04/2020
Divulgação dos Resultados Preliminares	07/04/2020
Prazo para Recursos	08/04/2020
Divulgação do Resultado Final	09/04/2020

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação dos arquivos enviados, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10 no vídeo enviado;
- b) Índice de Rendimento Acumulado (IRA) constante na cópia do histórico escolar atualizado.

4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar

suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por este edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 30 de março de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral – Port. 1.852/2016
IFFar *Campus* Panambi

ANEXO I

<p style="text-align: center;">FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO <i>CAMPUS</i> PANAMBI</p>

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO :

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: ___/___/_____

1.3 CPF: _____ **RG:** _____ **N° da Matrícula:** _____

1.4 Curso e Ano de Ingresso: _____

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Estágio: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial:

Rua/Av: _____ Nº: _____ Aptº: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ / _____

CEP: _____

Fones: _____

e-mail: _____

2. Vaga/Setor de Inscrição:

() Laboratório de Química